



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE MAIO 2019

Dispõe sobre o Aditivo II que altera o cronograma de execução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 50/2005**, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO o número insuficiente de inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019, tendo em vista que são necessários pelo menos 10 (dez) candidatos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o cronograma de execução do processo de escolha do Conselho Tutelar 2019, conforme cronograma abaixo:

ADITIVO II
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

CALENDARIO DE DATAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019	
Inscrição e entrega de documentação	15/04 a 31/05
Relação de candidatos inscritos	03/06
Relação dos candidatos considerados habilitados após a análise dos documentos	26/06
Período de impugnação de candidatura	27/06 a 03/07
Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados após eventuais impugnações	20/07
Dia e local de votação	06/10/2019 (Unidade Escolar Nossa Senhora de Fatima, SEDE, centro).
Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração	06/10/2019
Resultado final do pleito após julgamento de eventuais impugnações	21/10
Posse dos conselheiros	10/01/2020

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JOSE FRANCISCO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA